

**PORTARIA N.º 28.084/2021**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

| ITEM | NOME                   | CARGO                          |
|------|------------------------|--------------------------------|
| 1.   | MARCELO JOSE FANDERUFF | Motorista                      |
| 2.   | WANRLEY CORREA COSTA   | Assistente Contábil Financeiro |

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III.

| ITEM | NOME                      | CARGO                     |
|------|---------------------------|---------------------------|
| 1.   | CLAUDIO BRANCO DE MORAES  | Motorista                 |
| 2.   | LUCIMAR BRONDANI FERREIRA | Assistente Administrativo |
| 3.   | IVAN JOSE PACZUK          | Assistente Administrativo |

3º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de novembro de 2021.

Balneário Camboriú, 16 de novembro de 2021.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito